



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº. 2345/2023

REVOGA AS FÉRIAS DO SERVIDOR JOÃO CABOCLO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando 3773/2023, despacho 5;

RESOLVE;

I – Revogar, as FÉRIAS concedida através da Portaria nº. 2186/2023 de 23 de novembro de 2023, do servidor JOÃO CABOCLO DA SILVA.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de dezembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2920 Páginas 251 Ano: XII

Data: 15/12/2023

041/2023, deferimento do Parecer Jurídico, nos termos do Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 29/11/2023.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:71EBA79F

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO Nº 004 - RENOVAÇÃO CONTRATUAL E
REAJUSTE AO CONTRATO Nº 120/2019 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 133/2019

TERMO ADITIVO Nº 004 - RENOVAÇÃO CONTRATUAL E
REAJUSTE AO CONTRATO Nº 120/2019 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 133/2019

Objeto: Contratação de empresa especializadas em serviços de monitoramento de alarme eletrônico com manutenção dos equipamentos, destinados as Secretarias Municipais. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: GSP SERVIÇOS LTDA - CNPJ da Contratada nº 11.011.051/0001-35. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, e reajuste pelo índice do INPCA-E de 4,2768 % e o valor total do aditivo de **RS 123.079,32** (Cento e vinte e três mil, setenta e nove reais e trinta e dois centavos), conforme solicitação da Contratada, da Secretaria Municipal de Administração, deferimento do Parecer Jurídico, nos termos do Art. 57, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666. Assinatura: 15/12/2023.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:33F7AFB2

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 200/2023

Inácio Martins/PR, 13 de Dezembro de 2023.

DECRETO Nº 200/2023

Suspende o direito de participar de Licitações e Contratar com a Administração Pública Municipal a empresa HIGOR N. LEAL TRANSPORTES – CNPJ nº 34.098.522/0001-90.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 54, Inc. IX, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a empresa HIGOR N. LEAL TRANSPORTES – CNPJ nº 34.098.522/0001-90, NÃO CUMPRIU AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS do Contrato nº 007/2023, originado pelo Pregão Eletrônico nº 057/2022, Processo Administrativo nº 112/2022 e por esta razão foi penalizada na Suspensão do direito de participar de licitações junto a Administração Pública Municipal,

DECRETA

Art. 1 - Fica suspenso o direito da empresa HIGOR N. LEAL TRANSPORTES – CNPJ nº 34.098.522/0001-90, de participar de Licitações e Contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal
Município de Inácio Martins/PR

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:5E5AAC98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2345/2023

REVOGA AS FÉRIAS DO SERVIDOR JOÃO CABOCLO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando 3773/2023, despacho 5;

RESOLVE;

I – Revogar, as FÉRIAS concedida através da Portaria nº. 2186/2023 de 23 de novembro de 2023, do servidor JOÃO CABOCLO DA SILVA.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de dezembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:696158E0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2346/2023

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

RESOLVE;

I – Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Assistência à Saúde.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Inez Brizzi	01/03/2022/2023	17/01/2024 à 26/01/2024	10
Marta Bueno	06/03/2023/2024	15/01/2024 à 24/01/2024	10
Stefany Camille Ferreira	06/03/2023/2024	08/01/2024 à 17/01/2024	10
Eduardo de Souza Silva	06/03/2023/2024	08/01/2024 à 17/01/2024	10

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de dezembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B28F5904

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2347/2023